



## EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 001/2025

**Dispõe sobre Teste Seletivo para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Teste Seletivo para provimento de Cargos Temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Número de Vagas: **34 (trinta e quatro) para provimento temporário e Cadastro Reserva** conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no ANEXO I.

**1.1.1** O Cadastro Reserva será composto pelos candidatos classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas.

**1.2.** O Teste Seletivo será realizado pela **CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada na Rua Coronel César, 2007, 1º Andar - Bairro Piçarreira - Teresina - PI, empresa contratada através do Processo Licitatório Nº 111/2025 - Dispensa de Licitação Nº 012/2025, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

**1.3.** O Teste Seletivo será de provas e títulos.

**1.4.** O Teste Seletivo será para provimento de Cargos Temporários.

**1.5.** A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário encontra-se no Anexo I do Edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** As inscrições serão feitas *exclusivamente* pela *internet*.

**2.2.** As inscrições serão realizadas no período de 14 a 24 de novembro de 2025.

#### **2.3. Procedimentos para inscrição pela internet:**

**2.3.1.** Para fazer a inscrição pela internet, no endereço [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Teste Seletivo de Tasso Fragoso - MA no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 17:00 h do dia 24 de novembro de 2025.

**2.3.2.** Após a inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada, em conta específica para arrecadação das taxas de inscrições do Teste Seletivo.



2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado com a CONSEP baixar as inscrições no sistema e isso ocorrerá em no máximo até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.

2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 24 de novembro de 2025 não serão aceitas, exceto se o prazo das inscrições for prorrogado.

2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Teste Seletivo, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.4. O presente Teste Seletivo será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.4.1. Qualquer cidadão poderá solicitar a impugnação do presente edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente fundamentado, através do formulário constante no Anexo V do presente edital.

2.4.2. O pedido de impugnação deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [seletivotasso2025@gmail.com](mailto:seletivotasso2025@gmail.com).

2.5. O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo **EXCLUSIVAMENTE** no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) ou por e-mail ([seletivotasso2025@gmail.com](mailto:seletivotasso2025@gmail.com)), ou ainda pelos telefones 86 981121640 / 86 9 99812866. Não serão fornecidas informações por outro e-mail ou outro telefone.

2.6. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.

2.7. As solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.3.1 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.8. A Comissão de Acompanhamento do Seletivo publicará até dia **26 de novembro de 2025**, no site da CONSEP ([www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)) e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física será publicada à parte.

2.9. Caso não conste o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico é porque sua inscrição como tal foi indeferida.

2.10. Caso a inscrição do candidato não conste na relação de que trata o item 2.8, o mesmo terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

2.11. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem **até dia 17 de novembro de 2025 e que** se enquadrem em uma das seguintes condições:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal;

III – o cidadão que estiver desempregado, **no âmbito do Estado do Maranhão**, nos termos do Decreto Nº 25.731/2009;

IV – O cidadão desempregado deve comprovar, mediante apresentação da CTPS, o registro de dispensa do último local de trabalho;

V – apresentar os dados cadastrais contidos no CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS;

VI – que a renda *per capita*/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)

VII - O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita*/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

2.11.1. A isenção de que trata o item 2.11 será solicitada **mediante requerimento do candidato (Anexo IX) contendo:**

I – Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

III - A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:  
a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

b - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

2.11.2. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail [seletivotasso2025@gmail.com](mailto:seletivotasso2025@gmail.com)até o dia 17.11.2025.

2.12. O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail [seletivotasso2025@gmail.com](mailto:seletivotasso2025@gmail.com). Solicitações por outro e-mail não serão atendidos.

2.13. Os arquivos contendo pedindo de isenção deverão ser enviados no formato JPG ou PDF em um único arquivo. No TÍTULO do e-mail, deverá obrigatoriamente conter o seguinte texto: PEDIDO DE ISENÇÃO + NOME DO CANDIDATO. O e-mail enviado que não constar esse título e não for enviado no formato que estabelece o presente item **NÃO SERÃO** avaliados.

### 3. DO TESTE SELETIVO

- 3.1. O Teste Seletivo será de provas e títulos.
- 3.2. O Teste Seletivo versará sobre Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Regionais, Legislação e Fundamentos da Educação e Conhecimentos Específicos, conforme tabelas constantes no item 4.4.
- 3.3. O Teste Seletivo será realizado para todos os candidatos devidamente inscritos e poderá ocorrer em datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.
- 3.4. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.
- 3.5. A Prova de Títulos será destinada aos candidatos classificados nas provas objetivas até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas.

### 4. DAS PROVAS

- 4.1. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 90 (noventa) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 4.4.5 deste edital.
- 4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **7 de dezembro de 2025**, a partir das 8:00 h (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (8:00 h) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até dia **3 de dezembro de 2025**, na sede da Prefeitura de Tasso Fragoso e no site [www.consep-PI.com.br](http://www.consep-PI.com.br).
- 4.3. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo, com 4 (quatro) alternativas por questão, tendo somente uma alternativa como correta:
- 4.3.1. Professor de Séries Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Língua Inglesa, Professor de Educação Física, Professor Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado - AEE.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	3,0	30
Legislação e Fundamentos da Educação	05	2,0	10
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>90</b>

4.3.2. Professor de Língua Portuguesa.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Legislação e Fundamentos da Educação	05	2,0	10
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>90</b>

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica (transparente), com tinta azul ou preta escrita grossa, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas.

4.5. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para realização das provas. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação), conforme item 4.5.

4.7. Não serão aceitos documentos em formato digital ou impressos em papel comum, mesmo que os mesmos apresentem QR code, código de barras ou número de autenticação.

4.8. O candidato que sair da sala de aplicação de provas encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo. O candidato só poderá sair da sala de aplicação de provas devidamente autorizado e acompanhado de fiscal credenciado. Os candidatos que se ausentarem da sala de aplicação de provas sem a devida autorização serão automaticamente desclassificados.

4.9. Durante a realização das provas não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, relógio digital, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

4.10. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência.

4.11. A não assinatura na Folha de Frequência e no Cartão Resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.10, implicam na exclusão do mesmo do certame.

4.12. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltarem 60 (sessenta) minutos para o seu término. O candidato que sair da sala de aplicação de prova antes do horário de que trata o presente item, não poderá retornar para buscá-lo. As provas não serão disponibilizadas no site da CONSEP, podendo o candidato solicitá-la por e-mail dentro do prazo recursal, conforme item 12.3 do presente Edital. Após esse prazo, não serão enviadas provas por e-mail.

#### 4.13. DA PROVA DE TÍTULOS

4.13.1. A prova de títulos valerá no máximo 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma:

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
4.13.1.1. Doutorado na área pelo qual está concorrendo: diploma devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do Histórico Escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese.	3,0	3,0
4.13.1.2. Mestrado na área pelo qual está concorrendo: diploma devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do Histórico Escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado(a) e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação.	2,0	2,0
4.13.1.3. Pós-Graduação: Especialização na área pelo qual está concorrendo: diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e	1,0	1,0

sessenta) horas, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou certidão/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) desde que acompanhada de Histórico Escolar do candidato		
4.13.1.4. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, nos últimos 5 (cinco) anos contados até a data de início das inscrições, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, sendo considerados somente Diplomas ou Certificados, não sendo aceito declarações.	0,5	1,0
4.13.1.5. Tempo de Serviço no cargo efetivo ou contratado pelo qual está concorrendo, sendo considerado 12 (doze) meses de trabalho para obtenção de um ponto, não sendo considerado fracionamento. Exemplo: 17 (dezessete) meses será considerado um ano de serviço.	1,0	3,0
<b>Total</b>		<b>10</b>

4.14. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no **Anexo VI**, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele, ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. Não serão aceitos **DECLARAÇÕES** como comprovação de Tempo de Serviço.

4.15. Os títulos de que tratam o item 4.13.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de **Licenciatura** exigido para o cargo, mediante apresentação de **Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos**. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, devidamente autorizado.

4.16. A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 3.5 terão seus títulos avaliados.

4.17. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, utilizar o formulário constante no **Anexo VII** para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.



4.18. Os Títulos de que **trata** o presente item deverão ser enviados para o e-mail [seletivotasso2025@gmail.com](mailto:seletivotasso2025@gmail.com) até dia 5 de janeiro de 2026 e no Título do e-mail o candidato deverá colocar OBRIGATORIAMENTE: PROVA DE TÍTULOS E O NOME DO CANDIDATO, sob pena de não ter seu título avaliado. Deverá ser enviado em arquivo ÚNICO em PDF anexo no e-mail, não sendo aceito arquivos direcionados a outros sites ou nuvens.

4.18.1. O e-mail que não atenda ao item 4.18 **NÃO SERÁ AVALIADO**.

## 5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no **Anexo III** do presente Edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será classificado o candidato que tenha atingido no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva e que forem classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

6.2. Após a Prova de Títulos será aprovado o candidato que tenha atingido no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva acrescido da Prova de Títulos e que forem classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

6.3. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem.

6.4. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate (o critério de desempate será utilizado em todas as etapas do Teste Seletivo):

6.4.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;

6.4.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.4.3. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

6.4.4. Maior Pontuação na prova de conhecimentos regionais e gerais;

6.4.5. Maior Pontuação na prova de português;

## 7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

a) Ter sido candidato aprovado no Teste Seletivo;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com

reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;

- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”;
- g) Gozar de boa saúde física e mental (Aptidão Física, Mental e Psicológica);
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido **por médico nomeado** pelo Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA exclusivamente para este fim, devendo o candidato ao se apresentar ao médico, estar munido de: Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Lipograma total, Sorologia para Lues, Glicemia em jejum e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra).
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;
- j) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.
- k) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/ declarações e 2 fotos 3x4.

7.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

7.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Tasso Fragoso - MA.

## 8. DA VALIDADE

8.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## 9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. As pessoas com deficiência serão asseguradas o direito de se inscrever no Teste Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do inciso IX do art. 97 da Lei Orgânica do Município de **Tasso Fragoso**. Serão disponibilizadas vagas para os cargos com 10 (dez) ou mais vagas.

9.2. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *0 in verbis*:

1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, triplexia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
  2. Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
  3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
    - a) Comunicação;
    - b) Cuidado pessoal;
    - c) Habilidades sociais;
    - d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
    - e) Saúde e segurança;
    - f) Habilidades acadêmicas;
    - g) Lazer;
    - h) Trabalho;
  4. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- 9.3. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.



9.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, e enviar para o e-mail [seletivotasso2025@gmail.com](mailto:seletivotasso2025@gmail.com) o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Deficiência** conforme modelo constante no **Anexo IV**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. Não serão aceitos atestados ou declarações como comprovação de deficiência física.

9.5. A relação dos candidatos com pedido de Inscrição deferida como Deficiente Físico será publicada em relação à parte. Caso o nome do candidato não conste na citada relação é porque a mesma foi indeferida para tal condição.

9.6. O laudo deverá ser enviado até dia **24 de novembro de 2025** para o e-mail [seletivotasso2025@gmail.com](mailto:seletivotasso2025@gmail.com).

9.7. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme **Anexo IV** do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

9.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.10. O candidato portador de deficiência, se aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas oferecidas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.

9.12. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.13. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

## **10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO TESTE SELETIVO:**

10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

- a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógio digital, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Teste Seletivo;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, Coordenador, Fiscal ou com a equipe auxiliar;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização ou quando solicitado pelo Fiscal de Sala ou Coordenador;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- i) Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.
- j) Utilizar- se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Teste Seletivo.
- k) Tenham parentes consanguíneos com os membros da Comissão Organizadora do Teste Seletivo até o terceiro grau.
- l) Os candidatos ao ingressar na sala de aplicação e provas deverão retirar a bateria dos seus celulares.
- m) Durante a aplicação da prova tenha o seu celular tocado, independente do tipo de toque e que tenha ou não atendido ao mesmo.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1. Será permitido às candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas levarem acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;
- 11.3. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles ocasionados;



- 11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.
- 11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- 11.6. Ao ingressar na sala de aplicação de provas o candidato deverá retirar a bateria do celular ou em caso de aparelhos que não tenham essa possibilidade, o candidato não deverá ingressar com o mesmo na sala de aplicação da prova.
- 11.7. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os Fiscais.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
- 12.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site da CONSEP. Para obter outras informações sobre o Teste Seletivo o candidato deverá ligar para (86) 999812866 ou (86) 981121640, de segunda a sexta, das 8:00 h as 12:00h e das 13:30 h as 17:00 h.
- 12.3. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP de cada uma das seguintes etapas do Seletivo:
  - a) Publicação do Edital;
  - b) Publicação do Deferimento do Pedido de Inscrição;
  - c) Publicação do Deferimento de Candidatos com Deficiência Física;
  - d) Publicação do Gabarito Preliminar;
  - e) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
  - f) Publicação do Resultado da Prova de Títulos;
  - g) Publicação do Resultado Final do Seletivo.
- 12.3.1. Os recursos a que se refere o item 12.3, deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [seletivotasso2025@gmail.com](mailto:seletivotasso2025@gmail.com). Não serão aceitos recursos via fax, enviados pelos correios ou para outro e-mail.
- 12.4. Os recursos deverão atender a todas as suas formalidades.
- 12.4.1. Somente serão aceitos os recursos devidamente fundamentados e justificados.
- 12.4.2. Somente serão aceitos os recursos preenchidos em sua totalidade e devidamente assinados conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V** do presente Edital.
- 12.4.3. Somente serão aceitos os recursos durante o prazo recursal.
- 12.4.4. Os recursos que não atenderem aos requisitos anteriores não serão analisados.



12.4.5. Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.4.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.5. A aprovação no Teste Seletivo assegurará o direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Seletivo.

12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.

12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos, que em caso de necessidades deverão ser utilizados obrigatoriamente os modelos que se encontram anexo ao presente Edital.

12.8. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários e aleatoriamente, a qualquer momento, durante a realização das provas; excepcionalmente, por razões de segurança, outros procedimentos de vistoria além dos descritos poderão ser realizados em qualquer momento durante a aplicação da prova.

12.9. Os candidatos aprovados serão lotados conforme opção por ocasião da inscrição no Teste Seletivo e de acordo com as vagas previstas no Anexo I.

12.10. O cronograma do Seletivo consta no **Anexo VIII**, podendo o mesmo ser modificado pela banca.

12.11. O valor da Taxa de Inscrição e carga horária encontra-se no **Anexo II**.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

**12.13.** Questões rasuradas, sem respostas, ou com mais de uma alternativa marcada serão anuladas.

12.14. Os **cartões-resposta** devem ser preenchidos conforme exemplo contido no **cartão-resposta** (o espaço referente à letra deve ser todo preenchido. Não serão consideradas as marcações com “X” ou “.” caso a leitora não faça a leitura automática).

Tasso Fragoso (MA), 10 de novembro de 2025

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Necessários</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Lotação</b>	<b>PCD</b>
01	Professor de Séries Iniciais	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	01	Escola Municipal Vitorino Freire	0
			02	Escola Municipal Professora Ana Alves de Araújo Moraes Povoado Paraíso	0
			01	Escola Municipal Dom Bosco Povoado Fosdão	0
			01	Escola Municipal Deputado José Machado Povoado Baviera	0
			01	Escola Municipal São Raimundo Nonato Povoado São Pedro	0
			02	Escola Municipal Vitorino Freire - Anexo	0
02	Professor de Séries Iniciais - Língua Inglesa	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena em Letras em Língua Portuguesa/Inglesa	01	Escola Municipal Vitorino Freire	0
03	Professor de Educação Infantil	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	01	Escola Municipal Coelho Neto Povoado: Bom Jesus	0
			01	Creche Dalveci Pereira da Silva - Ext. CMEI Professora Ana Silva Oliveira Povoado: Paraíso	0
			01	Escola Municipal Adelino Fonseca Povoado: Lagoa	0
			01	Escola Municipal Dom Bosco Povoado: Fosdão	0
			01	Escola Municipal São Raimundo Nonato Povoado: São Pedro	0

			02	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Silva Oliveira	0
04	Professor de Ciências - Anos Finais	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	01	Escola Municipal Tancredo Neves Povoado Capim	0
			01	Escola Municipal Professora Ana Alves de Araújo Moraes Povoado Paraíso	0
05	Professor de Língua Portuguesa/inglesa Anos Finais	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Língua Portuguesa e Inglesa	01	Escola Municipal Tancredo Neves Povoado Capim	0
			01	Escola Municipal Professora Ana Alves de Araújo Moraes Povoado Paraíso	0
			01	Escola Municipal Vitorino Freire - Anexo	0
			01	Escola Municipal Dom Bosco Povoado Fosdão	0
			01	Escola Municipal São Raimundo Nonato Povoado São Pedro	0
			01	Escola Municipal Vitorino Freire	0
06	Professor de Matemática Anos Finais	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	01	Escola Municipal Adelino Fonseca Povoado Lagoa	0
			01	Escola Municipal São Raimundo Nonato Povoado São Pedro	0
07	Professor de História Anos Finais	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em História	01	Escola Municipal Vitorino Freire - Anexo	0
08	Professor de Geografia Anos Finais	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia	01	Escola Municipal Dom Bosco Povoado Fosdão	0
09	Professor de	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em	01	Escola Municipal Vitorino Freire	0

	Ed. Física Anos Finais	Ed. Física	01	Escola Municipal São Raimundo Nonato - Povoado São Pedro	0
			01	Escola Municipal Professora Ana Alves de Araújo Moraes - Povoado Paraíso	0
10	Professor Educação de Jovens Adultos	Ensino Superior Completo de Pedagogia ou Normal Superior	01	Escola Municipal Vitorino Freire - Sala Fora - Fazenda Parnaíba e Palmeira	0
11	Atendimento Educacional Especializado AEE	Ensino Superior na área da educação e Especialização em Educação Inclusiva	01 Diurno	Escola Municipal Vitorino Freire	0
			01 Diurno	Escola Municipal Professora Ana Alves de Araújo Moraes Povoado Paraíso	0
Total de Vagas			34		0

#### PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### ANEXO II Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição

Nº de Ordem	Cargo	Vencimento	Carga Horária	Taxa de Inscrição
01	Professor de Séries Iniciais	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
02	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
03	Professor de Matemática	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
04	Professor de Língua Portuguesa	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
05	Professor de Língua Inglesa	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
06	Professor de Ciências	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
07	Professor de Geografia	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
08	Professor de História	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
09	Professor Educação de Jovens e Adultos	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
10	Atendimento Educacional Especializado - AEE	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00
11	Professor de Educação Física	R\$ 2.433,88	20h	R\$ 60,00

O valor do vencimento será reajustado conforme o Piso Nacional do Magistério estabelecido por Portaria do MEC para 2026.

### ANEXO III

#### OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

<b>Língua Portuguesa</b>
<b>Nível Superior</b>
Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; Sequênciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequênciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Síntagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.
<b>Conhecimentos Regionais</b>
Tasso Fragoso - Geografia local e regional, História local e regional, Cultura local e regional, Política local e regional, atualidades local e regional.
<b>Conhecimentos Gerais</b>
O Brasil e o Mundo - Atualidades na Política e Finanças. Os últimos acontecimentos na Europa, América do Sul e Estados Unidos. Noções de Direito Constitucional e Administrativo; Atualidades; Segurança Pública; Meio ambiente; Desigualdade social; Imigração; Educação inclusiva.
<b>LDB/Fundamentos da Educação/ Estatuto da Criança e do Adolescente</b>
Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria Sócio construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, sócio afetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas.

Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). **Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020** (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabetica-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento; a infância em sua pluralidade dentro da escola; articulação dos conceitos: infância, brincadeira, desenvolvimento e aprendizagem; avaliação do processo de alfabetização; gêneros textuais (orais e escritos). Conceitos: tempo, cultura, fontes históricas; espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação; ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Professor de Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homônimia, sinonímia, antônimia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).

#### **Professor de Língua Inglesa**

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers.

#### **Professor de Matemática**

Álgebra: conjunto - conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. Geometria: plana, analítica; trigonometria: circunferência; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. Cálculo: limite, derivada e integral

#### **Professor de História**

História do Maranhão: A primeira Invasão Francesa, Os Holandeses no Maranhão, a Expulsão dos Holandeses, A Revolta de Beckman, O governo do Marquês de Pombal, a Balaiada, O Maranhão na Ditadura Militar; História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. Produção do conhecimento histórico; o nordeste açucareiro; a política externa do segundo reinado; a era Vargas; a república dos militares. O estado nacional e o absolutismo; a globalização da economia..História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais

#### **Professor de Ciências**

Meio Ambiente. Água, Solo e Ar. Higiene e Saúde: noções básicas. Doenças Endêmicas. 3. Ecologia: Seres Vivos, Cadeias e Teias Alimentares, Energia e Ciclos Biogeoquímicos, Equilíbrio de Ecossistemas, Interações nas Comunidades. Educação Ambiental. Seres Vivos: Reinos da Natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo Humano: Nutrição, Digestão, Circulação, Respiração, Excreção, Sistemas de Regulação, Reprodução, Hereditariedade, Evolução. Química: Materiais da Natureza, Misturas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Reações Químicas. Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo.

#### **Professor de Geografia**

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) - longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) - expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil.

#### **Professor de Educação Física**

Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia

do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.

### **Professor de Educação Infantil**

Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do “Cuidar e Educar”/ como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLITICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor de Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.

### **Professor de Jovens e Adultos / Professor de Séries Iniciais**

Bases legais da Educação no Brasil e suas atualizações: Lei nº 9.394/1996; organização da educação no Brasil, princípios e fins; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei 8.069/1990 e suas atualizações; Brincar e aprender, a ludicidade na escola, os jogos e desenvolvimento social (noções básicas); Constituição Federal: Artigos 5º, 37 ao 41º, 205 a 214, 227 ao 230, Diretrizes e bases da educação nacional, Convenção Internacional sobre direitos das pessoas com deficiência; **Geografia**: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço; O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente; **História**: História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado; História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental; Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. As duas guerras mundiais; **Ciências**: Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano. Citologia: aspectos gerais, composições químicas, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

### **Professor de Atendimento Educacional Especializado**

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio construtivista; Didática e Conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de planos de ensino, de projetos); Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendiz na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Legislação: Constituição, LDB e



Convenção da Guatemala; Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. Fundamentos da educação especial. História da Educação Especial. O docente e a Educação especial. Educação Inclusiva: Dimensão sócio cultural e política. Integração e inclusão, diferentes conceitos e práticas.



## ANEXO IV

### Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoa com Deficiência. REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TESTE SELETIVO: Edital 001/2025

Município: Tasso Fragoso – MA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

N.º da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

---

---

---

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

Nº do CRM do Médico: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

**NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL**

**NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

---

---

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**TESTE SELETIVO: Edital 001/2025**  
**PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO- MA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Nº da Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)**

<b>Tipo de Recurso</b>	<b>Referente a Prova Escrita</b>
Contra o Edital	N.º da(s) questão (ões):
Contra Indeferimento de Inscrição	
Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
Contra o Resultado da Prova de Títulos	Resposta Candidato:
Contra a Pontuação da Prova Objetiva	

**1.1 Justificativa do candidato – Razões do Recurso**

---

**Obs:**

1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e numero de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar por e-mail conforme previsto no edital. Recursos com letra de forma inelegíveis não serão acatadas. Sugere-se que digite o recurso.
3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

---



## Anexo VI

### Modelo de Certidão de Tempo de serviço (Timbre do órgão Emissor)

Órgão Expedidor			
Nome do Servidor			
Data de Nascimento	Data de Admissão	Data de Demissão	Cargo
Lotação			
Período compreendido nesta certidão			
Fonte de Informação			

# CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO FREQUÊNCIA

Lavrei a Certidão em / /

.....

Chefe do Departamento de Pessoal

Visto do Dirigente do órgão competente em  
/ /  
.....

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

**Comissão Examinadora do Teste Seletivo**

**Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA**

**Tasso Fragoso - MA**

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Teste Seletivo, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.13.1 do Edital.

01- Nome \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ candidato:

02- N.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo:

03- Número de Documentos Entregues / N.º de Folhas: \_\_\_\_\_

04- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

05- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

**MARQUE A QUANTIDADE DOCUMENTOS E NÚMERO DE PONTOS SOLICITADOS:**

Especificação Títulos	PONTOS		
	P. área	Quant.	Total
Doutorado na área pelo qual está concorrendo	3,0		
Mestrado na área pelo qual está concorrendo	2,0		
Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1,0		
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	0,5		
Tempo de Serviço no cargo pelo qual está concorrendo	1,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Pontuação solicitada pelo candidato: \_\_\_\_\_

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO VIII

ATIVIDADE	DATA
01. Envio do Edital para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo	10.11.2025
02. Publicação do Extrato do Edital no Diário Oficial	12.11.2025
<b>03. Período de inscrição.</b>	<b>14 a 24.11.2025</b>
<b>04. Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição</b>	<b>14 a 17.11.2025</b>
05. Publicação dos Pedidos de Isenção das Inscrições deferidas	18.11.2025
06. Prazo de Recursos contra o Indeferimento do Pedido de Isenção das Inscrições	19.11.2025
07. Publicação do Resultado dos Recursos contra a Isenção de Inscrição	20.11.2025
08. Publicação das Inscrições deferidas (Após término das inscrições, incluindo as inscrições com isenção e deficientes físicos)	26.11.2025
09. Prazo para apresentação de recursos das inscrições não homologadas	28.11.2025
10. Publicação das inscrições após julgamento dos recursos	01.12.2025
11. Publicação com os locais de provas.	03.12.2025
<b>12. Aplicação das provas Objetivas.</b>	<b>07.12.2025</b>
13. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	08.12.2025
14. Prazo para Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas.	10.12.2025
15. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	17.12.2025
16. Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas	18.12.2025
17. Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (preliminar)	22.12.2025
18. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva	23.12.2025
19. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva	29.12.2025
20. Divulgação da relação dos candidatos classificados para participarem da Prova de Títulos	30.12.2025
<b>21. Prazo para entrega da Prova de Títulos</b>	<b>05.01.2026</b>
22. Divulgação do Resultado das Provas de Títulos	09.01.2026
23. Prazo para interposição de Recursos contra a prova de	12.01.2026

Títulos	
24. Divulgação do Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	13.01.2026
25. Divulgação do Resultado Final do Seletivo (prova Objetiva e de Títulos)	14.01.2026
27. Divulgação do Resultado Final do Seletivo no Diário Oficial	15.01.2026
28. Homologação do Resultado Final do Seletivo	19.01.2026



**ANEXO IX**  
**FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO**

**A**

**Banca do Teste Seletivo de Tasso Fragoso**  
**TASSO FRAGOSO - MA**

**EDITAL N° 001/2025**

Pelo presente, eu,

titular do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, com endereço na(o) \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_, REQUEIRO, na forma do item

2.11.1 do Edital de Teste Seletivo nº 001/2025, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:  
 Candidato com limitação financeira.  
 Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS [Número de Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal N° 6.135/2007.

NIS/CadÚnico: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato